

Questionamento recebido via e-mail.

Ref.: Edital Concorrência 001/2022

Podemos utilizar nesta campanha veículos que não trabalham com tabela de preços mas sim a modalidade leilão (facebook, Google, redes sociais, Midia Programatica entre outros)?

Resposta: Sim, eles podem e precisam ser consideradas visto que atualmente não fazemos campanhas sem envolver essas mídias, além do nosso principal público alvo da campanha, adolescente e jovem, estarem principalmente nesses meios.